

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2020-0061)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsas do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto DaVinci, financiado por Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - COMPETE 2020 e por Fundos Nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. no âmbito do POCI-01-0145-FEDER-029946 (PTDC/CCI-COM/29946/2017) e dura 36 meses.

1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI)

Área científica genérica: COMPUTER SCIENCE

Área científica específica: Informatics

Duração da(s) bolsa(s): 12 meses, com início previsto para 2020-07-01, eventualmente renovável até um máximo de quatro anos, se estudante de doutoramento.

Orientador científico: Alexandre Castro Madeira

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Braga, Portugal

Valor da bolsa: € 1064,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolsheiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do regulamento de Bolsas do INESC TEC e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, diretamente ou mediante reembolso, durante o período da bolsa.

O bolsheiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

2. OBJETIVOS DA BOLSA:

Pretende-se estudar e desenvolver semânticas para conectivos com comportamentos fuzzy, incluindo sistemas probabilísticos, e lógicas adjacentes para a sua especificação. Este plano de trabalho inclui o desenvolvimento de semânticas multi-relacionais fuzzy, a definição de uma lógica dinâmica fuzzy para conectores Reo complexos, noções de equivalência comportamental para estes modelos, e a relação destas noções com a lógica introduzida. Será explorado o contexto de sistemas médicos, baseados na sintaxe de Arden.

3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

- Desenvolvimento de variações de semânticas multi-relacionais fuzzy e probabilísticas para conectores Reo, usando como caso de estudo sistemas medicos baseados na sintaxe de Arden.(4M)
- Especificação de uma lógica dinâmica para verificar e especificar conectores via refinamento (4M)
- Estudo de noções de equivalência para estes modelos fuzzy (bissimulações e refinamentos) e as relações com a lógica proposta. (4M)

4. PERFIL REQUERIDO:

Requisitos de admissão:

MSc em Ciências da Computação ou Matemática

A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

Fatores de preferência:

Participação em projetos de investigação em métodos formais, com ênfase na análise algébrica de modelos computacionais. Conhecimento de linguagens concorrentes. Boa média de curso

Requisitos mínimos:

Mestre com alguma experiência de investigação na área científica do projeto, e que demonstre ter domínio na respectiva área (lógicas fuzzy e modelos de coordenação).

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

Métodos de seleção e respectiva valoração: primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 30%), Publicações Científicas (PC, 25%), Experiência (EX, 30%) e Carta de Motivação (CM, 15%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (60%) e da EI (40%).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do júri: Luís Soares Barbosa

Vogal: Alexandre Castro Madeira

Vogal: José Paiva Proença

Suplente: Guillermina Cledou

Notificação dos resultados: os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC.

6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico reconhecido em Portugal;
 - Os documentos comprovativos da titularidade de grau académico e diploma, ou do respetivo reconhecimento, quando se trate de grau académico ou diploma atribuído por instituição de ensino superior estrangeira, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato de acordo com minuta própria, ocorrendo a verificação daqueles apenas em fase de contratualização da bolsa.
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
 - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2020-05-26 a 2020-06-08

Submissão de candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS

7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo Regulamento de Bolsas do INESC TEC e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas

